



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025/SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2025/SEMA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E A EMPRESA OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01*****35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.***.***-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ: 19.349.333/0001-59, localizada na Rodovia Emanuel Pinheiro, S/N, Lote Área Exp Urb Norte Setor Chácara Eldorado, bairro Jardim Vitória, CEP: 78.055-733, Cuiabá-MT, telefones: (65) 9 9997-8287 / (65) 9 8411-6363, e-mail: omega.eng@yahoo.com, representada pelo Sr. Magney Jayro de Freitas, portador do RG nº 17**** SSP/SP, CPF: 085.***.***-97, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 054/2025**, em conformidade com o Processo nº SEMA-PRO-2025/35015.02, devidamente instruído com o Parecer Jurídico nº 00113/2026/SGDMA/PGEMT, sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2025/35015.02**, este instrumento tem por escopo aditar a “CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, suprimir e aumentar as quantidades originalmente contratadas e consequentemente o valor total do contrato.

MAGNEY
JAIRO DE
FREITAS:0857
8851897

Assinado de forma digital por MAGNEY JAIRO DE FREITAS:08578851897
Dados: 2026.07.02 16:10:02 -04'00'

Página 1 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por KELLY ALMEIDA KORMANN - Testemunha / GECON - 03/07/2026 às 16:16:40, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 03/07/2026 às 16:18:41 e JANAINA ARANTES MERGULHAO - Testemunha / GECON - 03/07/2026 às 16:36:50.
Documento Nº: 38485847-1511 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38485847-1511>



SEMACIC202629571



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE QUANTIDADE E VALOR

2.1.1. Considerando a necessidade de ajustes técnicos, conforme justificativa constantes no item 5.2 do requerimento juntado aos autos do Processo nº SEMA-PRO-2025/35015.02, bem como com a manifestação do setor demandante, o presente Termo Aditivo tem por finalidade promover adequações na planilha orçamentária do Contrato nº 054/2025/SEMA, visando à perfeita execução do objeto contratual

2.1.2. O presente termo aditivo tem por objeto **suprimir** o quantitativo previsto no **item 1**, representando uma supressão de – 16,26%, perfazendo uma **redução de R\$ 22.633,59 no valor total do item 1**, bem como **aumentar** o quantitativo previsto no **item 1**, representando um acréscimo de 25.62%, perfazendo um **aumento de R\$ 35.662,51 no valor total do item 1**.

2.1.3. Devido a supressão e acréscimo nas quantidades dos itens supracitado, a tabela constante na Cláusula Segunda do contrato vigorará com a seguinte redação:

Item	Descrição	Item Despesa/ Subelem.	Unid.	Valor
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E INTERVENÇÕES LEGAIS, POR MEIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EDIFICAÇÕES EXISTENTES, COM BAIXA COMPLEXIDADE DE EXECUÇÃO, SENDO: EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO E SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA , VISANDO À ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA DE TALUDE LOCALIZADO JUNTO AO DATA CENTER, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT	51004	Serviço	R\$ 152.226,86

2.1.4. Assim, o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda, Subcláusula 2.2, que era de R\$ 139.197,94 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), **passará a ser de R\$ 152.226,86 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).**

MAGNEY JAIRO
DE
FREITAS:0857885
1897

Assinado de forma digital
por MAGNEY JAIRO DE
FREITAS:08578851897
Dados: 2026.07.02
16:10:31 -04'00'

Página 2 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por KELLY ALMEIDA KORMANN - Testemunha / GECON - 03/07/2026 às 16:16:40, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 03/07/2026 às 16:18:41 e JANAINA ARANTES MERGULHAO - Testemunha / GECON - 03/07/2026 às 16:36:50.
Documento Nº: 38485847-1511 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38485847-1511>



SEMAC202628571

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.1.5. A supressão e o acréscimo estarão vigentes a partir da assinatura deste termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	27101-Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Projeto/ Atividade	1813
Natureza de Despesa	44.90.51.004
Fonte de Recurso	2.759.0217; 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000 e 1.759.0000 bem como suas superavitárias: 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000 e 2.759.0000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da atualização do valor da garantia contratual para o acréscimo da contratação conforme disposto na Cláusula Quarta do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, I, b, Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no **Parecer Jurídico nº 00113/2026/SGDMA/PGEMT e Análise Contábil nº 024/2026/GCONT/CCONT/SAAS**, constantes no processo.

MAGNEY
JAIR DE
FREITAS:085
78851897

Assinado de forma
digital por MAGNEY
JAIR DE
FREITAS:08578851897
Dados: 2026.07.02
16:11:22 -04'00'

Página 3 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por KELLY ALMEIDA KORMANN - Testemunha / GECON - 03/07/2026 às 16:16:40, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 03/07/2026 às 16:18:41 e JANAINA ARANTES MERGULHAO - Testemunha / GECON - 03/07/2026 às 16:36:50.
Documento Nº: 38485847-1511 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38485847-1511>



SEMADIC202629571

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Segundo Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Quantidade e Valor ao Contrato nº 054/2025/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

MAGNEY JAIRO DE
FREITAS:08578851897
51897
Assinado de forma digital por MAGNEY JAIRO DE
FREITAS:08578851897
Dados: 2026.07.02 16:07:45 -04'00'
Magney Jayro de Freitas
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CLÁUDIO PRATA
Assinado de forma digital por CLÁUDIO PRATA
Dados: 2026.07.02 16:57:30 -04'00'

